



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1064

De 29 de fevereiro de 2024

Denomina a Sala de Recepção do Prédio Epifânio Ferreira Simões, anexo da Sede do Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de Vereadora Maria Oliveira Moraes a Sala de Recepção do Prédio Epifânio Ferreira Simões, anexo da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 29 de fevereiro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal